



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 1/2022

Data: 03/01/2022 **Hora:** 10:05

Requerente: 00000394-ALISSON KEMIS ARAUJO

Assunto: 0023-SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN

P: 1/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros

Centro

Fone: 08434240086

pmipueira@hotmail.com

Nº.: 0000148

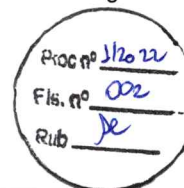
CEP: 59315000

Fax: 00000000000

Data: 03/01/2022

Hora: 09:59:47

Pág: 001



Solicitação 1/2022 - Deferida

Solicitada em 03/01/2022

Deferida em 03/01/2022

Requerente 394 - ALISSON KEMIS ARAUJO
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS
Local -
Utilização CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN

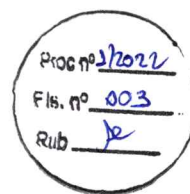
Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN		12,0000			12,0000
			Totais	12,0000			12,0000

ALISSON KEMIS ARAUJO

000000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

DA: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E RECURSOS HUMANOS

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN. Esta contratação se faz necessária dada a intrínseca necessidade de manutenção do fornecimento de energia elétrica para o funcionamento das repartições e políticas públicas ofertadas pelo município de Ipueira-RN a população.

Informamos, ainda, que as dotação orçamentária para o exercício 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39.00);

02.002.04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL;
02.003.04.122.0004.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
02.003.04.125.0004.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO;
02.004.04.123.0005.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO;
02.005.04.122.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
02.006.12.361.0012.2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
02.007.27.813.0021.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. TURISMO, ESPORTE E LAZER;
02.008.13.392.0013.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. CULTURA;
02.009.15.452.0024.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS URBANOS;
02.010.20.606.0027.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. AGRICULTURA E PISCICULTURA;
02.011.18.542.0028.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICO;
03.001.10.301.0014.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. SAÚDE E SANEAMENTO;
04.001.08.244.0033.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

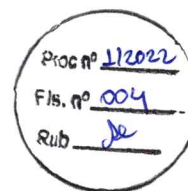
Atenciosamente,


Alisson Kemis Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN.

Item	Descrição do Item	UN.	Quant	Estimativa
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN	Mês	12	R\$ 27.060,00
2	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN	Mês	12	R\$ 42.240,00
3	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN	Mês	12	R\$ 20.460,00
4	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN	Mês	12	R\$ 111.210,00
5	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN	Mês	12	R\$ 2.871,00
6	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN	Mês	12	R\$ 9.675,00
7	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN	Mês	12	R\$ 53.460,00
8	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN	Mês	12	R\$ 13.200,00
TOTAL				R\$ 280.176,00

2. JUSTIFICATIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



2.1 – Esta contratação se faz necessária dada a intrínseca necessidade de manutenção do fornecimento de energia elétrica para o funcionamento das repartições e políticas públicas ofertadas pelo município de Ipueira-RN a população.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- O início dos serviços licitados deverá ser realizado pelo fornecedor, em dias ininterruptos, 24 horas por dia, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de serviço, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado pelas Secretarias Municipais ordenadoras das despesas ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 – Os itens somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas por este termo de referência.

5.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

Alisson Kemis Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN.

Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual–LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual–PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

.....
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.324.196/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEOENERGIA COSERN	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO R MERMOZ	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 59.025-250	BAIRRO/DISTRITO BALDO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (84) 2156-107
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2021 às 11:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.324.196/0001-81

Razão Social: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Endereço: RUA MERMOZ 150 / CENTRO / NATAL / RN / 59025-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2021 a 13/01/2022

Certificação Número: 2021121500364915688767

Informação obtida em 30/12/2021 11:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Certidão nº: 58076989/2021

Expedição: 30/12/2021, às 11:47:39

Validade: 27/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN.



Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se nas seguintes Funções Programática: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39.00);
02.002.04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL;
02.003.04.122.0004.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
02.003.04.125.0004.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO;
02.004.04.123.0005.2019 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO;
02.005.04.122.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
02.006.12.361.0012.2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
02.007.27.813.0021.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER;
02.008.13.392.0013.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. CULTURA;
02.009.15.452.0024.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS URBANOS;
02.010.20.606.0027.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. AGRICULTURA E PISCICULTURA;
02.011.18.542.0028.2035 - MANUTENÇÃO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICO;
03.001.10.301.0014.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. SAÚDE E SANEAMENTO;
04.001.08.244.0033.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.


Wellington Maécio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal de Ipueira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 004/2022

de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente
Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº. 027.985.684.98 - Membro
Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


José Morgâncio Paiva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN. , conforme motivos expostos no memorando inicial, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

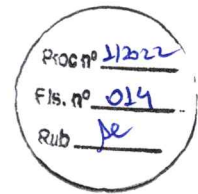
Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

Ana Paula Medeiros Costa

Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN.

DESPACHO:

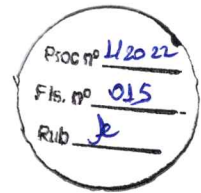
1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

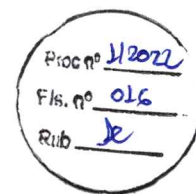
Dispensa de Licitação nº 001/2022.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Ipueira/RN.

Relatório

1. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, que determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Ipueira/RN.
2. Acompanhou o processo as estimativas/orçamentos das empresas interessadas.
3. O mesmo foi distribuído a este departamento Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.
4. É o relatório Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

Parecer

5. Trata a presente solicitação de parecer sobre Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Ipueira/RN.
6. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na



possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora menciona.

7. É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública ressalvada os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

8. Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

9. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

10. Contudo, o Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica"

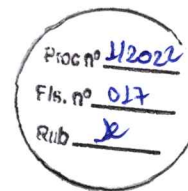
11. Nesses casos, o legislador entendeu que, em função do objeto específico envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

12. Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para fornecimento ou suprimento de energia elétrica.

13. Depreende-se, pois, que, nessas hipóteses, em razão do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



objeto envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

14. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2022.

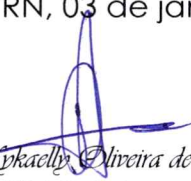
15. Conclui-se, portanto que presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei está em ordem, e a dispensa está dentro dos limites legais.

Ante todo o exposto, conclui-se favorável à realização do pretendido processo em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, incisos XXII, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pela Dispensa de Licitação que tem como objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Ipueira/RN, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, no que tange ao plano da legalidade, não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do certame.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

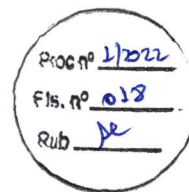
É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.


Eryella Mykaelly Oliveira de Freitas
OAB/RN 14.244
Procuradora Jurídica Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN, apresentamos como vencedora deste certame **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.324.196.0001.81, conforme estimativa de gastos apresentada.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

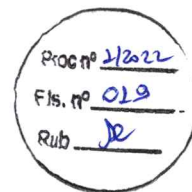
Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

Ana Paula Medeiros Costa

Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN.

DESPACHO:

4. De acordo.
5. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
6. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN.

Credores: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.324.196.0001.81.

Valores: R\$ 280.176,00.

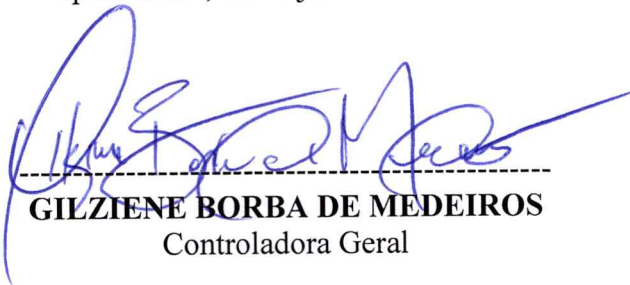
CONTROLADORIA GERAL

PARECER

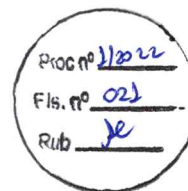
Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.



GILZIENE BORBA DE MEDEIROS
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.324.196.0001.81** pelo Valor R\$ 280.176,00.
3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

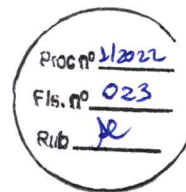
CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.324.196.0001.81, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 280.176,00.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.


JOSÉ MORGÂNCIO PAIVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.324.196.0001.81, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 280.176,00.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:94A6DFAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2022. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	1 / 2022	311802
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000001/2022
Data da Expedição do Termo: 03/01/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 04/01/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XXII
Valor Contratado: 280176,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José Morgânio Paiva
CPF: 01945745479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: extrato publicação.pdf
Código Validador do Arquivo: 8CCDC00EBAF6F93C580167457115F98B

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 311802
Data e hora do Envio: 07/01/2022 08:51:00
Data e hora da criação deste Documento: 07/01/2022 08:51:09